



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1312/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20/2015.

O projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Calvo (PMDB), dispõe sobre a concessão de cota mensal de vales transporte aos Agentes do Núcleo de Defesa Civil "NUDEC", do Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.

De acordo com o art. 1º da propositura, os Agentes do Núcleo de Defesa Civil "NUDEC", será disponibilizada cota mensal de 20 (vinte) vales transporte.

Depreende-se da justificativa do autor que a iniciativa pretende flexibilizar as possibilidades de locomoção dos Agentes do NUDEC.

Os NUDEC5 são grupos de pessoas das comunidades do Município que atuam de forma descentralizada e voluntária, coordenados pelas Coordenadorias Distritais da Defesa Civil (CODDECs) existentes nas Subprefeituras, com o fim de mitigar os riscos e situações adversas a que são expostos os munícipes.

O autor, em sua justificativa, destaca a importância do Núcleo de Defesa Civil-. NUDEC na promoção e interação entre a Defesa Civil e a comunidade, aproxima e estimula a população para participação e construção de uma cultura voltada à prevenção de riscos.

Em face do exposto e considerando o relevante interesse público da matéria, a Comissão de Administração Pública é favorável à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Administração Pública, 12 de agosto de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Pr. Edemilson Chaves (PP) - Relator

Alessandro Guedes - (PT)

Mário Covas Neto - (PSDB)

Rodolfo Despachante - (PHS)

Valdecir Cabrabom - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/08/2015, p. 175

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.